

**SELEÇÃO DE MONITOR PARA O PROGRAMA MONITORIA COM BOLSA
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023 PARA A DISCIPLINA DE
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III (1 vaga) – DO CURSO DE
LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -
LIBRAS - LICENCIATURA - EAD DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA DA UFGD**

**Responsável pela seleção: professora Me^a. Janete de Melo Nantes
(conforme EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 23 DE 09 DE AGOSTO DE
2023, disponível em:**

<<https://portal.ufgd.edu.br/setor/monitoria-ead/index>>

**Período de Inscrição: 31 de agosto a 06 de
setembro de 2023**

1. DA SELEÇÃO DE MONITORES

1.1 Fica a cargo do professor responsável pela disciplina, contemplada com bolsa ou voluntária, a seleção e classificação dos estudantes candidatos a serem monitores nos cursos de graduação permanentes da Faculdade EAD/UFGD.

I - Requisitos para ser monitor da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais III:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação permanente da Faculdade de EaD/UFGD, no período letivo 2023-2;
- b) Ter sido aprovado na disciplina em que pretende ser monitor;
- c) Utilizar com autonomia as ferramentas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) previstas no Plano de Atividades para desenvolvimento das atividades de monitor (Anexo I)
- d) ser bilíngue;
- e) Aceitar ser orientado pelo professor responsável pela disciplina;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver 12 horas semanais de atividades referentes à monitoria na disciplina ofertada no semestre letivo, conforme estabelecido pelo professor responsável pela disciplina (orientador);
- f) Obedecer aos prazos estabelecidos neste edital;
- g) Não ter vínculo empregatício.**

II - Ordem de critérios para a classificação:

- b) Maior nota na disciplina em que está concorrendo;
- c) Maior IDA conforme Histórico Escolar, como critério de desempate;
- d) Maior idade, persistindo o empate.

1.2 O estudante que não atenda aos requisitos previstos na alínea “a” do item I desta seleção será desclassificado.

1.3 A Faculdade de EaD/UFGD não oferecerá intérpretes de Língua Portuguesa/Libras para apoio à mediação do Monitor na sala de monitoria.

1.4 Para participar da seleção, estudante deverá preencher a ficha de inscrição ANEXO II e junto com os documentos comprobatórios dos

requisitos deverá encaminhar ao e-mail da professora Janete:
janetenantes@ufgd.edu.br a seguinte documentação:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); I – Histórico escolar com IDA;
- II - Comprovante de matrícula no semestre atual (2023.1);
- III - Comprovante de aprovação na disciplina de Língua Brasileira de Sinais III com Média Final obtida na Disciplina;
- IV - Cópia do RG (Comprovação de Idade);

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.2 O bolsista NÃO poderá acumular a bolsa de Monitoria com bolsas de outros programas vigentes na UFGD, com exceção dos programas de Assistência Estudantil e de estágios externos à UFGD.

2.3 Não é permitido recebimento de bolsa de monitoria para estudantes que tenham vínculo empregatício durante o período de execução das atividades previstas no programa.

2.4 O monitor bolsista deverá entregar o Relatório Mensal das Atividades (Anexo III) para recebimento da bolsa e emissão de certificado, conforme cronograma informado neste edital.

2.5 O Relatório Mensal das Atividades deverá ser encaminhado para o e-mail da Divisão de Programas (cograd.programas@ufgd.edu.br)

3. DO RESULTADO

3.1 Será divulgado o resultado final no dia 06 de setembro de 2023.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades terão início no dia 11 de setembro de 2023, a partir da assinatura do termo de compromisso do bolsista e envio dos dados bancários para a professora responsável pelo bolsista selecionado.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

Nome do Professor: Janete de Melo Nantes
Curso: 1103 - LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - LICENCIATURA - EAD
Faculdade: Educação a Distância (EaD)
E-mail institucional: janetenantes@ufgd.edu.br
Ramal: 2670

2. DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III
Código: 11009945
Curso (indicar para qual curso será ministrada a disciplina): 1103 - LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - LICENCIATURA - EAD
Faculdade (faculdade onde está lotada a disciplina): EaD

3. PROCEDIMENTOS

<p>A monitoria na disciplina de Libras III será ofertada e realizada de duas formas: a) por meio de atendimentos semanais de forma on-line e síncrona no formato de grupo de estudo, contemplando os conteúdos previstos na ementa e também a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais; b) planejamento, elaboração e execução, de atividades extracurriculares (palestra, minicurso, aula-extra etc.), sob orientação da professora responsável pela disciplina, a serem realizadas em datas e horários específicos, voltadas para o aperfeiçoamento e aprofundamento dos conteúdos da disciplina. Esse momento de monitoria será obrigatoriamente síncrono e on-line, deverá ser gravado pelo monitor da disciplina, em seguida adicionado ao YouTube como vídeo, não listado, e o link repassado a docente responsável, pois serão disponibilizados dentro da disciplina para consulta posterior dos estudantes. A oferta dessa atividade monitoria assíncrona não se aplica. O monitor prestará auxílio e</p>
--

orientação aos estudantes para realização de trabalhos, estudos e outras atividades inerentes a essa disciplina fora do momento grupo de estudo. Trata-se de um atendimento específico e particular aos estudantes que buscarem o apoio do monitor da disciplina, conforme previsto no edital. Esse poderá ser realizado por e-mail, Google Meet ou similares.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com o apoio da monitoria, que os estudantes tenham um melhor aproveitamento na disciplina e na fluência da Libras.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Proposta de Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.	
Monitoria	
Segunda-feira* 19:00h até 20:00h	Quarta-feira* 19:00h até 20:00h
*19:00h até 20:00h – Atendimento síncrono informado semanalmente na sala Moodle pela professora responsável. Restante das horas: Estudo e Planejamento do Monitor para a realização das atividades: seleção de material de apoio, leitura, reunião com a professora responsável pela disciplina e por essa monitoria, etc.	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

1. MONITOR (A) BOLSISTA

Data de início das atividades no Programa Monitoria: 06/09/2023

Nome:	
CPF:	Telefone para contato:
E-mail:	
Faculdade:	Curso:
Média final obtida na disciplina de-LibrasIII:	

Dourados, _____ de _____ de 2023

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/08/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 108/2023 - CCGLETLIB (11.01.03.18.13) - CCGLETLIB (11.01.03.18.13)

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 13:04)

JANETE DE MELO NANTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCGLETLIB (11.01.03.18.13)
Matrícula: 2709976

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **3f5331110b**